

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

N.º 013108/2026

PROCESSOS N.º 0035.170426.0053 / 0110.170826.0026 / 0110.240826.0083 / 0035.250826.0058 / 0110.190826.0055 / 0035.120826.0009 / 0035.120826.0010

A **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, com sede a Av. da Universidade, 2995, Área 3, Campus Universitário do Benfica, Fortaleza - CE; CNPJ: 05.330.436/0001-62, por intermédio da Comissão de Seleção Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de Seleção Pública de Fornecedores, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto 8.241/2014 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA BASE LEGAL

1.1. Este certame será regido pelo Decreto Federal 8.241/2014, com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, transparência, eficiência, competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1. **Aquisição de equipamentos de informática**, conforme as especificações e quantitativos previstos nos Anexos deste Edital.

3. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1. Esta Seleção Pública será publicada e conduzida no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como LRE, visto que a plataforma não está ajustada para a modalidade de compra instituída pelo Decreto Federal 8.241/2014. Este procedimento atenderá todas as demais regras da modalidade de Seleção Pública descritas no Decreto.

3.2. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos www.fcpc.ufc.br e www.licitacoes-e.com.br.

3.3. O certame será realizado por meio do portal de Licitações do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

4.1. Recebimento das proposições de preços das **16 horas do dia 03/09/2026 às 09:00 horas do dia 10/09/2026**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço mencionado no subitem 3.3 deste Edital.

4.2. Início da sessão pública de disputa de preço: **10:00 horas do dia 10/09/2026**, no mesmo endereço: www.licitacoes-e.com.br.

4.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.4. Na hipótese de não haver expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação contrária no portal Licitações-e, campo “Consultar Mensagens”, referente ao presente certame, sendo de responsabilidade das empresas verificarem as referidas mensagens e, ainda, os respectivos ônus por não consultá-las.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos projetos CV. SME/UFC/FCPC - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: POLÍTICAS EM MOVIMENTO (3739.01.010), TC. LENOVO/UFC/FCPC - CH-IA: CHAT-BASED HARDWARE DIAGNOSTICS (3830.01.072), TC. LENOVO/UFC/FCPC – CIDDE (3911.01.072), FCPC/PNUD/ABIN/UFC - (MIRA) INOVAÇÕES NA INTELIGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO (4189.01.072).

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem anterior.

6.2. Tratando-se de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte deverão declarar no Sistema o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.3. A participação implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

7. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

7.1. Somente poderão participar deste certame empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto, sendo vedada a participação de consórcios, qualquer que seja sua constituição. Que não estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação; não estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FCPC, que não estejam impedidas de licitar e contratar com a União, e que não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública:

7.1.1. A verificação será realizada, inclusive, mediante consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (Acórdão TCU Plenário

nº 1793/2011); Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>) e, ainda, através da Consulta Consolidada.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados, até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: licitacao@fcpc.ufc.br, informando o número do certame.

8.2. O Comprador, com apoio da Coordenação Técnica Requisitante, responsável pela elaboração do Termo de Referência, prestará os esclarecimentos formalmente solicitados, no prazo de até 03(três) dias, contado da data de recebimento do pedido.

8.3. As respostas aos esclarecimentos apresentadas serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br para conhecimento, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

9.1. As empresas deverão enviar suas propostas eletrônicas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global do lote de acordo com o especificado neste Edital.

9.2. As empresas poderão retirar ou substituir as propostas eletrônicas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

10.1. Abertas as propostas, o Comprador fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação será fundamentada e registrada no sistema.

10.2. Os preços deverão ser expressos em reais e deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto.

11. DA ETAPA DE LANCES

11.1. O Comprador dará início à abertura da Sessão Pública no horário previsto no subitem 4.2, quando, então, as empresas licitantes poderão encaminhar lances. Os representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, bem como respectivo horário de registro, e de seu valor.

11.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

11.3. As empresas poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

11.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.4. O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 (vinte) segundos, quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 (três) segundos.

11.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem anterior serão descartados automaticamente pelo sistema.

11.5. As empresas, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiros suas propostas e lances.

11.6. Durante a sessão pública de disputa, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao Comprador nem aos demais participantes.

11.7. No caso de desconexão do Comprador com o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando Comprador, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

11.9. Caso o sistema eletrônico fique inacessível por problemas operacionais exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva, o certame será suspenso e somente retomado após a comunicação aos participantes no campo de mensagens.

11.10. Incumbirá as empresas o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando unicamente responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange ao subitem supra.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1. Encerrada a sessão de disputa de preços, o sistema identificará automaticamente se há lance(s) de microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativas que se enquadrem no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007.

12.2. Se a primeira classificada for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que se enquadre no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 arrematante do certame.

12.3. Caso a primeira classificada seja uma empresa comum, será considerado empatado o certame se houver microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que se enquadre no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 que tenha oferecido lance até 5% (cinco por cento) superior ao menor lance. Havendo, assim, o empate ficto descrito no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que se enquadre no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso a melhor classificada dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa que se enquadre no

art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 não apresente novo lance serão convocados a oferecer lances as demais microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa que se enquadre no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 também fictamente empatados, sendo concedido a cada uma o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentação de nova proposta. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos estes procedimentos ocorrerão na sala de disputa.

13. DA EMPRESA ARREMATANTE

13.1. Encerrada a disputa, a empresa Arrematante deverá anexar em campo próprio do sistema toda documentação solicitada para habilitação, juntamente com a proposta de preços detalhada, no prazo máximo de uma hora após o encerramento da disputa.

13.2. O não cumprimento da entrega da documentação e proposta, dentro do prazo acima estabelecido acarretará na desclassificação, sendo convocada a empresa subsequente classificada, a qual deverá encaminhar documentação e proposta, no mesmo prazo definido no subitem anterior, e assim sucessivamente.

13.3. Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a empresa não atender às exigências habilitatórias, o Comprador examinará o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de lance proposto que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva empresa declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CGF - Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail, **número do Banco do Brasil S/A (obrigatório), da agência e conta bancária ou boleto bancário, de acordo com art. 53 da Lei 13.019/14**, com os preços devidamente ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste instrumento, com todas as folhas rubricadas e numeradas, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal da empresa citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, preço unitário e total, e ainda, marca, modelo e referência, se existir e demais informações relativas ao material ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

14.3. Atendidos todos os requisitos, ou seja, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste instrumento, será considerada vencedora a empresa que oferecer o menor preço.

14.4. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

14.5. Serão desclassificadas as propostas que:

14.5.1 Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos.

14.5.2 Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, assim entendido aqueles que não demonstrem viabilidade para a perfeita execução do objeto a ser contratado e que não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Comprador;

14.5.3 Se encontrarem acima do orçamento estimado para a contratação, ressalvada a hipótese de orçamento sigiloso;

14.5.4. Apresentem desconformidade com outras exigências deste instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as empresas.

14.6 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, o de menor valor;

15. DA HABILITAÇÃO

15.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.3 Para habilitação das empresas será exigida a documentação relativa:

- I - Habilitação Jurídica
- II - Regularidade Fiscal
- III - Qualificação Técnica
- IV - Qualificação Econômico-financeira

15.4. Habilitação Jurídica

15.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

15.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações.

15.4.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

15.4.3. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

15.5. Regularidade Fiscal

15.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.5.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.5.3. A empresa deverá apresentar documento, relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999, conforme Anexo III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR.

15.6. Qualificação Técnica

15.6.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, pertinente ao objeto a ser contratado, quando necessário.

15.6.2. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando necessário.

15.6.3. Comprovação mediante apresentação de atestados, certidões ou declarações, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame.

15.6.2.1. Essa comprovação se dá através de pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idôneo, em papel timbrado e em nome da empresa.

15.7. Qualificação Econômico-financeira

15.7.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.7.2. Elementos que demonstrem capacidade econômica financeira ou oferta de garantia que assegure a execução total do objeto pelo contratado, quando necessário.

15.8. Outras Disposições

15.8.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, **mesmo que estes apresentem alguma restrição**, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e Decreto n.º 6.204/2007 de 05 de setembro de 2007;

15.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;

15.8.3. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço, observada todas as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor do presente certame, a empresa deverá manifestar imediatamente, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 30(trinta) minutos, quando lhe será concedido o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas através do e-mail licitacao@fcpc.ufc.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente para responder pelo proponente.

17.3. A falta de manifestação conforme o subitem 14.1 importará na decadência do direito de recurso.

17.4. Os recursos contra decisão do Comprador não terão efeito suspensivo.

17.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo Comprador quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da Autoridade Competente.

18.2. A homologação desta Seleção Pública compete a Autoridade Competente, o Presidente desta Fundação.

18.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. O instrumento de contrato terá forma simplificada e poderá ser dispensado quando seu valor for inferior a R\$ 100.000,00(cem mil reais) ou, independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens, dos quais não resultem obrigações futuras.

19.2. O contrato terá vigência determinada pelo período de tempo necessário para conclusão da avença, e o prazo original poderá ser prorrogado por termo aditivo, no interesse da Contratante, mediante a devida justificativa.

19.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. A Contratada não poderá subcontratar ceder ou transferir total ou parcialmente, a execução do objeto do presente certame.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 No interesse da Contratante e mediante prévio conhecimento e aceitação, o objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25%, conforme disposto no Art. 29 do Decreto n. 8.241/2014.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante crédito em conta corrente Banco do Brasil S/A. em nome da contratada ou boleto bancário.

22.1.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por transferência online, de acordo com art. 53 da Lei 13.019/14. O licitante deverá apresentar conta no Banco do Brasil ou, em casos de possuir conta em outra instituição financeira, boleto bancário.

22.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

22.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas nos Anexos deste Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Esta Seleção Pública não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

24.2. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste certame.

24.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública, nos termos da legislação pertinente.

24.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

25. DOS ANEXOS

26.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I-A - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 01

ANEXO I-B - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 02

ANEXO I-C - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 03

ANEXO I-D - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 04

ANEXO I-E - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 05

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO (Art. 7º, Lei 9.854/1999, XXXIII)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Fortaleza, CE, 31 de agosto de 2026.

Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC
Ordenador de Despesa

ANEXO I-A - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 01

01. OBJETO

Aquisição de equipamentos conforme especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA

Estas aquisições se fazem necessárias para viabilizar a estrutura e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas junto ao Projeto Rede Municipal de Educação: Políticas em Movimento no âmbito dos programas de pós-graduação participantes.

Os equipamentos propostos são fundamentais para a execução eficiente das atividades previstas no projeto. A natureza do trabalho demanda a utilização de tecnologias para coleta, processamento, análise e apresentação de dados, contribuindo para a geração de conhecimento e a produção científica.

As especificações apresentadas visam atender às demandas por equipamentos multimídia, dentre outros, para a realização de atividades de pesquisa essenciais ao alcance das metas previstas para o referido projeto. Os quantitativos propostos foram obtidos a partir de um levantamento junto aos subprojetos participantes.

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1. TABLET 1.1. Especificações 1.1.1. Tablet com processador de, no mínimo, 8 (oito) núcleos; 1.1.2. Armazenamento interno de, no mínimo, 128 GB com possibilidade de expansão via cartão MicroSD; 1.1.3. Capacidade instalada de, pelo menos, 6 GB de memória RAM; 1.1.4. Tela sensível ao toque com tamanho mínimo de 10 polegadas e resolução mínima Full HD; 1.1.5. O equipamento deverá dispor de câmera frontal e câmera traseira; 1.1.6. Conexão wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz + 5 GHz; 1.1.7. Conectividade Bluetooth 5.0 ou superior;	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	1.1.8. Alto-falantes e microfone integrados; 1.1.9. Sistema Operacional Android 15 ou superior; 1.1.10. Acabamento em cor preta, cinza, grafite, prata ou similares; 1.1.11. Modelo de Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab A11+5G ou de qualidade e desempenho similar. 1.2. Cabos e Acessórios 1.2.1. Deverá ser fornecido com carregador e cabo conector. 1.3. Garantia e Suporte 1.3.1. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses.	
2	2. PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO 2.1. Especificações 2.1.1. Projetor LED 1200 lumens ou superior; 2.1.2. Taxa de contraste mínima de 1.000:1; 2.1.3. Resolução mínima 800 x 480 (suporta 720p / 1080p); 2.1.4. Relação de Aspecto 4:3 ou 16:9; 2.1.5. Capacidade de projeção deve chegar a 100”; 2.1.6. O equipamento deverá ser bivolt ou 220V; 2.1.7. Interfaces mínimas: 2.1.7.1. HDMI x1; 2.1.7.2. Áudio mini jack x1; 2.1.7.3. Alto-falante integrado; 2.1.8. Modelo de Referência: Projetor Exbom PJ-Q72 ou de qualidade equivalente/superior. 2.2. Cabos e Acessórios 2.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, cabo de vídeo correspondente. 2.3. Garantia e Suporte 2.3.1. Garantia legal de 90 (noventa) dias.	2 unidades
3	3. PROJETOR MULTIMÍDIA COMPACTO 3.1. Especificações	4 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	3.1.1. Modo de projeção: frontal, traseiro; 3.1.2. Brilho mínimo de 3000 Lumens em luz branca (ANSI Lumens ou Padrão ISO 21118); 3.1.3. Brilho mínimo de 3000 Lumens em luz colorida (ANSI Lumens ou Padrão IDMS 15.4); 3.1.4. Resolução nativa Full HD; 3.1.5. Ajuste do efeito trapézio (Keystone) vertical e horizontal; 3.1.6. A lâmpada deverá ter uma potência mínima de 180W e uma durabilidade mínima de 5.000 horas em operação normal; 3.1.7. O equipamento deverá ser bivolt: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; 3.1.8. Conectividade HDMI; 3.1.9. Alto-falante integrado com potência mínima de 5W; 3.1.10. Modelo de Referência: Projetor Multimídia Epson Epiqvision FH02 ou de qualidade equivalente/superior. 3.2. Cabos e Acessórios 3.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, cabo de vídeo HDMI, manual e/ou guia de instalação em língua portuguesa do Brasil. 3.3. Garantia e Suporte 3.3.1. Garantia do fabricante de, pelo menos, 12 (doze) meses.	
4	4. PROJETOR MULTIMÍDIA PADRÃO 4.1. Especificações 4.1.1. Modo de projeção: frontal, traseiro e teto; 4.1.2. Brilho mínimo de 3400 Lumens em luz branca (ANSI Lumens ou Padrão ISO 21118); 4.1.3. Brilho mínimo de 3400 Lumens em luz colorida (ANSI Lumens ou Padrão IDMS 15.4);	5 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	4.1.4. Taxa de contraste mínima de 15.000:1; 4.1.5. Resolução nativa mínima XGA (1024 x 768); 4.1.6. Relação de Aspecto 4:3; 4.1.7. Ajuste do efeito trapézio (Keystone) vertical e horizontal; 4.1.8. A lâmpada deverá ter uma potência mínima de 200W e uma durabilidade mínima de 5.000 horas em operação padrão/normal; 4.1.9. O equipamento deverá ser bivolt: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz; 4.1.10. Interfaces mínimas: USB, VGA, HDMI e Áudio estéreo mini jack; 4.1.11. Alto-falante integrado com potência mínima de 5W; 4.1.12. Modelo de Referência: Projetor Multimídia Epson PowerLite® E20 ou de qualidade equivalente/superior. 4.2. Cabos e Acessórios 4.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, cabo de vídeo VGA e/ou HDMI, controle remoto, manual e/ou guia de instalação em língua portuguesa do Brasil. 4.3. Garantia e Suporte 4.3.1. Garantia do fabricante de, pelo menos, 12 (doze) meses.	
5	5. SMART TV 50 POLEGADAS 4K 5.1. Especificações 5.1.1. Tela com retroiluminação em LED e tamanho de 50 polegadas; 5.1.2. Resolução mínima 4k (3840 x 2160 pixels); 5.1.3. Frequência mínima de 60 Hz; 5.1.4. Deverá possuir recursos HDR e/ou Dolby Vision; 5.1.5. Alto-falantes com potência mínima de 20W RMS; 5.1.6. Conversor digital integrado;	3 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	5.1.7. Conectividade Wi-fi (Dual Band 2,4 e 5 GHz); 5.1.8. Conectividade Bluetooth; 5.1.9. Deverá possuir furação para instalação em suporte de parede/móvel; 5.1.10. Conexões mínimas: 5.1.10.1. 3x HDMI, sendo pelo menos uma delas HDMI Arc; 5.1.10.2. 1x USB; 5.1.10.3. 1x Antena; 5.1.10.4. 1x saída digital óptica; 5.1.10.5. 1x LAN (RJ45); 5.1.11. Sistema operacional: Tyzen Samsung, LG WebOS ou Google TV; 5.1.12. Modelos de Referência: Smart TV 4K 50" LG UHD 50UA85, Smart TV 50" 4K Samsung 50U8600F Crystal ou de qualidade equivalente/superior. 5.2. Cabos e Acessórios 5.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, controle remoto, manual e/ou guia rápido em língua portuguesa do Brasil. 5.3. Garantia e Suporte 5.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
6	6. SMART TV 43 POLEGADAS FULL HD 6.1. Especificações 6.1.1. Tela com retroiluminação em LED e tamanho de 43 polegadas; 6.1.2. Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); 6.1.3. Frequência mínima de 60 Hz; 6.1.4. Conversor digital integrado; 6.1.5. Conectividade Wi-fi (Dual Band 2,4 e 5 GHz); 6.1.6. Conectividade Bluetooth; 6.1.7. Deverá possuir furação para instalação em suporte de parede/móvel;	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	6.1.8. Conexões mínimas: 6.1.8.1. 2x HDMI, sendo pelo menos uma delas HDMI Arc; 6.1.8.2. 1x USB; 6.1.8.3. 1x Antena; 6.1.8.4. 1x saída digital óptica; 6.1.8.5. 1x LAN (RJ45); 6.1.9. Sistema operacional: Tyzen Samsung, LG WebOS ou Google TV; 6.1.10. Modelos de Referência: Smart TV 43" LG Full HD 43LR6700, Smart TV 43 polegadas Samsung Full HD F6000F ou Smart TV Philips 43PFG6909/78 ou de qualidade equivalente/superior. 6.2. Cabos e Acessórios 6.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, controle remoto, manual e/ou guia rápido em língua portuguesa do Brasil. 6.3. Garantia e Suporte 6.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
7	7. MICROFONE COM FIO (TIPO DE MÃO) 7.1. Especificações 7.1.1. Tipo: dinâmico; 7.1.2. Padrão polar: cardióide; 7.1.3. Faixa de frequência: aproximadamente de 60 Hz a 16 KHz; 7.1.4. Sensibilidade: aproximadamente -55 ±3 dB (0 dB = 1 V/Pa a 1 kHz); 7.1.5. Impedância nominal: 600 Ohms ou valor compatível com uso em equipamentos de áudio de mercado; 7.1.6. Carga de impedância recomendada: aproximadamente 2.000 Ohms ou valor compatível com amplificadores, mesas de som e caixas amplificadas usuais; 7.1.7. Nível máximo de pressão sonora (SPL): compatível com uso vocal em apresentações	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	e sonorização, com desempenho equivalente ao modelo de referência; 7.1.8. Tipo de conector de saída: P10 (6,3 mm) com 3 pinos (com adaptador P2 incluso); 7.1.9. Cabo com comprimento mínimo de 3 metros; 7.1.10. Grade com proteção contra plosivas e ruídos de vento, com filtro acústico (pop filter) ou equivalente; 7.1.11. Modelo de Referência: JBL PBM100 ou de qualidade equivalente/superior. 7.2. Cabos e Acessórios 7.2.1. Deverá ser fornecido com cabo integrado ou removível de pelo menos 3 metros; 7.2.2. Deverá incluir adaptador de 6,3 mm para 3,5 mm; 7.2.3. Deverá ser fornecido com manual e/ou guia rápido em língua portuguesa do Brasil. 7.3. Garantia e Suporte 7.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses; 7.3.2. Assistência técnica autorizada no território nacional.	
8	8. SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO (TIPO DE MÃO) - PAR 8.1. Especificações 8.1.1. Microfone sem fio duplo - Handheld; 8.1.2. Receptor com antenas omnidirecionais fixas; 8.1.3. Dupla conexão balanceada XLR; 8.1.4. 2 (dois) canais com ajustes de volume independentes e indicadores de sinal; 8.1.5. Saída de áudio mixada; 8.1.6. Transmissores de mão com cápsulas dinâmicas e padrão polar cardióide; 8.1.7. Receptor bivolt e transmissores de mão com alimentação a pilha/bateria com duração mínima estimada em 8h; 8.1.8. Modelo de Referência: Microfone sem fio Kadosh KDS-W382M ou de qualidade	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	equivalente/superior. 8.2. Garantia e Suporte 8.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses; 8.2.2. Assistência técnica autorizada no território nacional.	
9	9. MICROFONE OMNIDIRECIONAL PARA CONFERÊNCIA 9.1. Especificações 9.1.1. Microfone condensador em padrão polar Omnidirecional 360 graus; 9.1.2. Design: de mesa/boundary de baixo perfil e anti-derrapante; 9.1.3. Conectividade: USB-C ou USB-A 2.0 Plug and Play; 9.1.4. Comprimento Mínimo do Cabo: 1,5 m; 9.1.5. Sensibilidade: suficiente para captação em raio de 3 metros (múltiplos participantes) 9.1.6. Modelo de Referência: Maono AU-BM10, Audio Technica ATR4697 ou de qualidade equivalente/superior. 9.2. Garantia e Suporte 9.2.1. Garantia legal mínima de 90 dias.	1 unidade
10	10. AUDIOCONFERÊNCIA COM MICROFONE EMBUTIDO E VIVA-VOZ 10.1. Especificações Técnicas 10.1.1. Audioconferência com microfone embutido e viva voz; 10.1.2. Áudio em banda larga/HD para conferências com som nítido e claro; 10.1.3. Microfone omnidirecional com captação de voz em 360 graus; 10.1.4. Botões para controle de volume e chamadas (atender e desligar) e leds de funcionamento; 10.1.5. Conectividade USB Plug and Play e Bluetooth; 10.1.6. Compatibilidade com sistemas UC e clientes VoIP;	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	10.1.7. Bateria recarregável que permita uma autonomia de 12h no mínimo; 10.1.8. Modelo de Referência: Audioconferência Intelbras CAP 200BT ou Jabra Speak 510 ou Viva-voz sem fio Dell Pro Plus - SL525 ou de qualidade equivalente/superior. 10.2. Garantia e Suporte 10.2.1. Garantia do fabricante de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses;	
11	11. PEDESTAL PARA TV 11.1. Especificações Técnicas 11.1.1. Compatibilidade: TVs planas ou curvas (LED, LCD, OLED, QLED, Plasma) de 32 a 70 polegadas ou intervalo superior; 11.1.2. Carga máxima suportada para TV de pelo menos 50 kg; 11.1.3. Padrão VESA: 100x100 a 600x400 mm (H x V); 11.1.4. Ajuste de altura: regulável em múltiplos níveis; 11.1.5. Ajuste de Inclinação; 11.1.6. Rodízios: 4 unidades giratórias 360 graus com freio/trava individual para estabilidade; 11.1.7. Material: aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática preta (ou equivalente durável); 11.1.8. Bandeja(s) de apoio: Pelo menos 1 bandeja superior para câmera/webcam (carga mín. 2 kg); 11.1.9. Bandeja inferior para notebook/AV (carga mín. 5 kg); 11.1.10. Preferencialmente deverá conter canais integrados para gerenciamento de cabos; 11.1.11. Modelos de Referência: ELG A06V06_S ou Rack-100 Aquário ou de qualidade equivalente/superior. 11.2. Garantia e Suporte 11.2.1. Garantia do fabricante de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses.	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
12	12. SUPORTE PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA 12.1. Especificações Técnicas 12.1.1. Pedestal de mesa para microfone em base tripé ou circular estável; 12.1.2. Altura ajustável; 12.1.3. Rosca padrão para microfones dinâmicos; 12.1.4. Material reforçado em metal; 12.1.5. Modelo de Referência: MXT MX-S01 ou de qualidade equivalente/superior. 12.2. Garantia e Suporte 12.2.1. Garantia legal mínima de 90 dias.	2 unidades
13	13. TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERA/CELULAR 1,80m COM SUPORTE 13.1. Especificações Técnicas 13.1.1. Tipo: tripé universal telescópico de 3 ou 4 seções, leve e portátil próprio para câmeras Canon e celulares; 13.1.2. Altura ajustável, devendo alcançar no mínimo 1,80 metros; 13.1.3. Deve suportar pelo menos: 3 Kg; 13.1.4. Deve preferencialmente possuir nivelador de bolha; 13.1.5. Material resistente em alumínio anti-ferrugem ou equivalente de qualidade; 13.1.6. Deve acompanhar bolsa para transporte; 13.2. Garantia e Suporte 13.2.1. Garantia legal de 3 meses.	1 unidade
14	14. TRIPÉ PARA WEBCAM COM ENCAIXE DE FUNDO 14.1. Especificações Técnicas 14.1.1. Tripé para webcam com encaixe de fundo padrão rosca 1/4"-20 (6,35 mm) para montagem direta de webcam; 14.1.2. Material reforçado;	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	14.1.3. Deve ser compatível com modelos Razer Kiyo. 14.2. Garantia e Suporte 14.2.1. Garantia legal de 3 meses.	
15	15. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 15.1. Especificações 15.1.1. Caixa de som ativa com potência mínima de 250W RMS; 15.1.2. Resposta de frequência 60Hz - 20K (+/- 3 db); 15.1.3. Woofer de pelo menos 12 polegadas; 15.1.4. Dupla conexão XLR com controles de volume independentes; 15.1.5. Dupla conexão P10 com controles de volume independentes; 15.1.6. Controle de volume geral/master; 15.1.7. Ajustes de graves e agudos; 15.1.8. Conectividade RCA, USB e Bluetooth; 15.1.9. Bivolt; 15.1.10. Deverá possuir display digital; 15.1.11. Modelo de Referência: Caixa de Som Ativa Kadosh KBA 12 ou de qualidade equivalente/superior. 15.2. Cabos e Acessórios 15.2.1. O equipamento deverá ser fornecido com cabo de alimentação elétrica, controle remoto (se houver), manual e/ou guia rápido em língua portuguesa do Brasil. 15.3. Garantia e Suporte 15.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3 unidades
16	16. CAIXA ACÚSTICA BOOKSHELF (PAR) 16.1. Especificações 16.1.1. Potência Total Mínima de Saída: 24W RMS (12W + 12W); 16.1.2. Configuração estéreo 2.0 (caixa ativa + passiva); 16.1.3. Deverá possuir 2 vias com Woofer mínimo de	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	4" e Tweeter; 16.1.4. Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior; 16.1.5. Entradas mínimas: RCA (duplas preferencial); USB e/ou auxiliar P2; 16.1.6. Preferencialmente deverá ter óptica digital e/ou ARC; 16.1.7. Intervalo mínimo de resposta de frequência: 60 Hz – 18 kHz; 16.1.8. Relação Sinal-Ruído: ≥ 85 dB(A); 16.1.9. Gabinete em MDF ou madeira para minimizar ressonâncias acústicas e distorções; 16.1.10. Alimentação: Bivolt automático (100~240V); 16.1.11. Modelos de Referência: Caixa de Som/Monitor de Áudio R990BT Edifier, Tomate MTS-2026, Ssound SS-003 ou SS-004 ou de qualidade equivalente/superior. 16.2. Cabos e Acessórios Mínimos 16.2.1. 1 x Cabo link (Entre caixas); 16.2.2. 1 x Cabo P2 - RCA ou equivalente conforme modelo; 16.2.3. 1 x Cabo de energia (removível); 16.2.4. 1 x Manual. 16.3. Garantia e Suporte 16.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
17	17. HD EXTERNO 1 TB 17.1. Especificações 17.1.1. Capacidade nominal de 1TB para armazenamento de dados; 17.1.2. Fator de forma de 2,5 polegadas, adequado para uso portátil e compatível com diversos dispositivos; 17.1.3. Conexão USB 3.0 ou superior, com retrocompatibilidade com USB 2.0; 17.1.4. A interface deve permitir taxas de transferência de dados de até 5 Gbps com USB 3.0, garantindo alta velocidade de leitura e gravação;	3 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	17.1.5. Compatível com os principais sistemas operacionais, incluindo Windows e Linux; 17.1.6. Alimentação via porta USB, dispensando a necessidade de fonte de alimentação externa. 17.1.7. Fabricantes de Referência: Seagate, Adata, Toshiba, WD ou de qualidade equivalente/superior. 17.2. Garantia e Suporte 17.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
18	18. HD EXTERNO 2 TB 18.1. Especificações 18.1.1. Capacidade nominal de 2TB para armazenamento de dados; 18.1.2. Fator de forma de 2,5 polegadas, adequado para uso portátil e compatível com diversos dispositivos; 18.1.3. Conexão USB 3.0 ou superior, com retrocompatibilidade com USB 2.0; 18.1.4. A interface deve permitir taxas de transferência de dados de até 5 Gbps com USB 3.0, garantindo alta velocidade de leitura e gravação; 18.1.5. Compatível com os principais sistemas operacionais, incluindo Windows e Linux; 18.1.6. Alimentação via porta USB, dispensando a necessidade de fonte de alimentação externa. 18.1.7. Fabricantes de Referência: Seagate, Adata, Toshiba, WD ou de qualidade equivalente/superior. 18.2. Garantia e Suporte 18.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2 unidades
19	19. HEADSET COM FIO 19.1. Especificações 19.1.1. Tipo: over-ear (circumaural); 19.1.2. Conector padrão 3.5 mm (P2) estéreo + microfone (cabo mínimo 1 m);	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	19.1.3. Drivers: aproximadamente 40 mm ou superiores; 19.1.4. Resposta de frequência: 20 Hz - 20 kHz; 19.1.5. Sensibilidade SPL: ≥ 95 dB; 19.1.6. Microfone: unidirecional (destacável, flexível ou rotativo); 19.1.7. Almofadas acolchoadas e/ou respiráveis com arco ajustável leve; 19.1.8. Controles no fio ou na concha: volume/mudo. 19.1.9. Modelo de Referência: Fone de Ouvido com Microfone QUANTUM 100M2 JBL ou de qualidade equivalente. 19.2. Garantia e Suporte 19.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
20	20. ESTABILIZADOR OU MÓDULO ISOLADOR 20.1. Especificações 20.1.1. Estabilizador eletrônico com potência nominal mínima de 1000 VA; 20.1.2. Tensão de entrada: Bivolt automático (115V/220V); 20.1.3. Tensão de saída: 115V; 20.1.4. Filtro de linha integrado; 20.1.5. Proteções mínimas contra sobrecarga, subtensão, sobretensão e surtos de tensão; 20.1.6. Deverá possuir no mínimo 6 tomadas 10A padrão NBR 14136; 20.1.7. Deverá possuir led indicativo de funcionamento; 20.1.8. Modelo de referência: Estabilizador Ts Shara PowerEst Bivolt 1000Va 9007 ou equivalente/superior. 20.2. Garantia e Suporte 20.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	6 unidades
21	21. NOBREAK 600 VA 21.1. Especificações 21.1.1. Potência nominal: 600 VA / 300 W;	5 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	21.1.2. Topologia: interativo; 21.1.3. Entrada: 220 V~ $\pm 20\%$ (176-264 V~), frequência 60 Hz ± 3 Hz; 21.1.4. Saída: 220 V~ ($\pm 10\%$ modo rede; $\pm 5\%$ modo bateria); 4 tomadas 10 A NBR 14136; 21.1.5. Forma de onda bateria: semissenoidal/retangular; 21.1.6. Tempo de transferência: <10 ms; 21.1.7. Bateria interna: 1 x 12 V / 7 Ah selada VRLA; 21.1.8. Religamento automático após retorno da rede (mesmo bateria descarregada); 21.1.9. Função DC Start (liga sem rede, bateria carregada); 21.1.10. Proteções mínimas: 9 níveis (sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito, descarga bateria); 21.1.11. Disjuntor: rearmável 5-10 A; 21.1.12. Sinalizações em LEDs e alarmes sonoros; 21.1.13. Cabo força: ≥ 1 m tripolar NBR 14136; 21.1.14. Consumo standby: <15 W; 21.1.15. NCM: 8504.40.90. 21.1.16. Modelo de referência: Intelbras ATTIV 600VA 220V ou qualidade equivalente/superior. 21.2. Garantia e Suporte 21.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
22	22. NOBREAK 1200 VA 22.1. Especificações 22.1.1. Potência nominal: 1200 VA / 600 W; 22.1.2. Topologia: interativo; 22.1.3. Entrada: 220 V~ $\pm 20\%$ (176-264 V~), frequência 60 Hz ± 3 Hz; 22.1.4. Saída: 220 V~ ($\pm 10\%$ modo rede; $\pm 5\%$ modo bateria); 8 tomadas 10 A NBR 14136; 22.1.5. Forma de onda bateria: semissenoidal (retangular); 22.1.6. Tempo de transferência: <10 ms; 22.1.7. Bateria interna: 2 x 12 V / 7 Ah selada VRLA (barramento 24 V);	5 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	22.1.8. Religamento automático após retorno da rede; 22.1.9. Função DC Start (liga sem rede, bateria OK); 22.1.10. Proteções mínimas: 9 níveis (sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto, descarga); 22.1.11. Disjuntor: rearmável 10 A; 22.1.12. Sinalizações em LEDs e alarmes sonoros; 22.1.13. Cabo força: ≥ 1 m tripolar NBR 14136; 22.1.14. Consumo standby: < 25 W; 22.1.15. NCM: 8504.40.90; 22.1.16. Modelo de referência: Intelbras ATTIV 1200VA 220V ou qualidade equivalente/superior. 22.2. Garantia e Suporte 22.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
23	23. ROTEADOR 23.1. Especificações 23.1.1. Padrão: IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) dual band (2,4 GHz 300 Mbps + 5 GHz 867 Mbps); 23.1.2. Antenas: 4 externas (ganho ≥ 5 dBi); 23.1.3. Mínimo de 4 portas LAN gigabit (10/100/1000Mbps); 23.1.4. Dispositivos simultâneos: ≥ 40 ; 23.1.5. Cobertura Wi-Fi: ≥ 100 m ² ; 23.1.6. Tecnologias: MU-MIMO, Beamforming; 23.1.7. Segurança: WPA2/WPA3 PSK (AES); 23.1.8. inMesh/Mesh compatível (expansão rede); 23.1.9. Operação em modo Roteador, modo Bridge ou modo Repetidor; 23.1.10. Alimentação: bivolt; 23.1.11. Modelo de referência: Roteador Intelbras W5-1200G ou equivalente/superior. 23.2. Cabos e Acessórios 23.2.1. Fonte de alimentação; 23.2.2. Cabo de Rede. 23.3. Garantia e Suporte 23.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
24	24. CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA 4K 24.1. Especificações 24.1.1. Resolução Mínima de Vídeo: Até 4K UHD (3840 x 2160) a 30 quadros por segundo (fps); deve suportar também 1080p a 60 fps; 24.1.2. Campo de Visão (FOV): Ajustável, com opções de 65°, 78° e 90°; 24.1.3. Deve dispor de foco automático; 24.1.4. Deve dispor de zoom digital de, no mínimo, 5x; 24.1.5. Deve dispor de recurso de correção de luz automática; 24.1.6. Deve possuir compatibilidade com Windows Hello; 24.1.7. Conectividade: USB; 24.1.8. Deve possuir tampa/protetor/capa de privacidade; 24.1.9. Modelo de Referência: Dell UltraSharp - WB7022 - 4K UHD ou Logitech Brio 4K ou de qualidade equivalente/superior. 24.2. Acessórios Incluídos: 24.2.1. Clipe/Suporte para montagem em telas; 24.2.2. Adaptador para tripé (tripé não incluído); 24.2.3. Cabo USB Type-C para USB Type-A de pelo menos 2 metros; 24.2.4. Tampa de privacidade removível; 24.3. Garantia e Suporte 24.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1 unidade
25	25. WEBCAM DE ALTO DESEMPENHO 25.1. Especificações 25.1.1. Resolução Mínima de Vídeo: QHD 2K (2560x1440) / 24-30 fps; FHD (1080p) / 30 fps; HD (720p) / 30-60 fps; 25.1.2. Campo de Visão (FOV): Ajustável, com opções de 65° a 78°; 25.1.3. Deve dispor de foco automático; 25.1.4. Deve dispor de zoom digital de, no mínimo,	3 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	2x; 25.1.5. Deve dispor de recurso de correção de luz automática; 25.1.6. Deve ter microfone integrado com redução de ruído; 25.1.7. Conectividade: USB com cabo $\geq 1,5$ m; 25.1.8. Deve possuir tampa/protetor/capa de privacidade; 25.1.9. Modelo de Referência: Webcam Dell 2K QHD – WB3023 ou de qualidade equivalente/superior. 25.2. Garantia e Suporte 25.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
26	26. GRAVADOR DE VOZ DIGITAL 26.1. Especificações 26.1.1. Design compacto e leve para facilitar a mobilidade; 26.1.2. Cor neutra: preta, cinza/prata, ou variações; 26.1.3. Formatos mínimos suportados: MP3 / LPCM / WMA; 26.1.4. Gravação em alta qualidade com redução de ruído embutida; 26.1.5. Sensibilidade ajustável do microfone; 26.1.6. Microfone estéreo integrado para alta captação; 26.1.7. Capacidade mínima de armazenamento: 4GB, expansível a pelo menos 32 GB através de cartão microSD/microSDHC/microSDXC; 26.1.8. Deve possuir tela LCD para visualização das funções essenciais; 26.1.9. Conexões: 26.1.9.1. Porta USB para conexão com computadores; 26.1.9.2. Saída de fone de ouvido 3,5mm; 26.1.9.3. Entrada para microfone externo 3,5mm. 26.1.10. Reprodução com velocidade ajustável; 26.1.11. Alimentação por bateria recarregável com tempo de gravação prolongado por carga;	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	26.1.12. Modelo de referência: Gravador de Voz Digital Sony ICD-PX470 ou de qualidade equivalente/superior. 26.2. Garantia e Suporte 26.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
27	27. MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA 27.1. Especificações 27.1.1. Tecnologia: laser monocromática; 27.1.2. Funções: impressão + cópia + digitalização; 27.1.3. Velocidade de impressão: mínima de 20 ppm em A4; 27.1.4. Resolução de impressão: mínima de 1.200 x 1.200 dpi; 27.1.5. Alimentador automático de documentos (ADF): mínimo de 40 folhas; 27.1.6. Capacidade da bandeja de entrada: mínima de 150 folhas; 27.1.7. Ciclo mensal: mínimo de 10.000 páginas; 27.1.8. Duplex: manual, com suporte no driver, ou automático; 27.1.9. Tensão de alimentação: compatível com a rede elétrica do local de instalação (220V ou bivolt); 27.1.10. Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n) + USB 2.0; 27.1.11. Modelo de referência: HP Laser MFP 135w Monocromática, Wi-Fi, Conexão USB, 220v (4ZB83A) ou similar. 27.2. Acessórios 27.2.1. Toner inicial; 27.2.2. Cabo de alimentação; 27.2.3. Cabo de conexão USB; 27.2.4. Guia/manual do fabricante. 27.3. Garantia e Suporte 27.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
28	28. MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA 28.1. Especificações 28.1.1. Tecnologia: laser colorida (CMYK); 28.1.2. Funções: impressão + cópia + digitalização; 28.1.3. Velocidade de impressão: mínima de 25 ppm em A4 (preto/cor); 28.1.4. Resolução de impressão e digitalização: mínima de 600 x 600 dpi, com qualidade superior desejável de modo que possa chegar a 1.200 x 1.200 dpi; 28.1.5. Alimentador automático de documentos (ADF); 28.1.6. Duplex: manual com suporte no driver, ou automático; 28.1.7. Tensão de alimentação: 110V, 220V ou bivolt; 28.1.8. Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n) + USB 2.0 + Ethernet; 28.1.9. Digitalização colorida; 28.1.10. Fabricantes de referência: Xerox, HP, Brother, Kyocera ou similares. 28.2. Acessórios 28.2.1. Toner inicial; 28.2.2. Cabo de alimentação; 28.2.3. Cabo de conexão USB; 28.2.4. Guia/manual do fabricante. 28.3. Garantia e Suporte 28.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1 unidade
29	29. MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 29.1. Especificações 29.1.1. Tecnologia: jato de tinta contínua (tanque/garrafas) colorida (CMYK); 29.1.2. Funções: impressão + cópia + digitalização; 29.1.3. Velocidade de impressão A4/Carta: mínima de 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (ISO - Normal/Padrão); 29.1.4. Resolução de impressão deve chegar a pelo menos 1200 x 1200 dpi em preto e 4800 x	2 unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	1200 dpi em cores; 29.1.5. Resolução de digitalização deve chegar a 1200 x 1200 dpi; 29.1.6. Capacidade da bandeja de entrada: mínima de 100 folhas; 29.1.7. Duplex: manual com suporte no driver; 29.1.8. Tensão de alimentação: compatível com a rede elétrica do local de instalação (220V ou bivolt, 100-240V); 29.1.9. Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n) + USB 2.0 + Wi-Fi Direct; 29.1.10. Tanque de tinta integrado de fácil abastecimento; 29.1.11. Rendimento tinta: preto ≥ 4.000 páginas / cores ≥ 6.000 páginas (ISO/IEC 24712); 29.1.12. Modelo de referência: Epson EcoTank L3250 ou HP Smart Tank 581 ou similar. 29.2. Acessórios 29.2.1. Garrafas de tinta inicial (preto + 3 cores); 29.2.2. Cabo de alimentação; 29.2.3. Cabo de conexão USB; 29.2.4. Guia/manual do fabricante. 29.3. Garantia e Suporte 29.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
30	30. TELA DE PROJEÇÃO 30.1. Especificações 30.1.1. Dimensões da área de projeção: exatas 1,80 m largura x 1,80 m altura (formato 1:1 quadrado); 30.1.2. Diagonal: aprox. 100 polegadas; 30.1.3. Superfície: tecido/material para projeção em cor branca com verso preto (blackout); 30.1.4. Estrutura: alumínio, ferro ou aço; 30.1.5. Mecanismo de tração por mola/cordão com sistema multiponto (para em qualquer altura); 30.1.6. Fixação: kit para parede/teto/tripé incluído; 30.1.7. Tripé incluído. 30.2. Acessórios	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	30.2.1. Kit fixação (bucha/parafuso/corda/puxador); 30.2.2. Tripé; 30.2.3. Guia/Manual do fabricante; 30.2.4. Estojo para armazenamento; 30.3. Garantia e Suporte 30.3.1. Garantia legal mínima de 3 (três) meses.	
31	31. MESA DIGITALIZADORA 31.1. Especificações 31.1.1. Tipo: mesa digitalizadora sem tela (pen tablet); 31.1.2. Área ativa: mínima 216 x 135 mm; 31.1.3. Caneta: digital sensível à pressão (2048 níveis), sem bateria/pilhas (EMR), ergonômica; 31.1.4. Resolução: mínima 2.540 lpi; 31.1.5. Conectividade: cabo USB-A (Micro USB para USB-A); 31.1.6. Funções: sem multitoque/ExpressKeys (básica); 31.1.7. Modelo de referência: Wacom One by Wacom CTL672K1A ou similar. 31.2. Acessórios 31.2.1. Caneta digital (LP-190K ou similar); 31.2.2. Cabo USB; 31.2.3. 3 pontas extras + removedor; 31.2.4. Guia rápido/manual. 31.3. Garantia e Suporte 31.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1 unidade
32	32. MICROFONE OMNIDIRECIONAL PARA SISTEMA MODULAR DE VIDEOCONFERÊNCIA 32.1. Especificações 32.1.1. Tecnologia de áudio: microfones modulares com filtragem espacial e tecnologia RightSound™; 32.1.2. Resposta de frequência: de 90 Hz a 16 kHz; 32.1.3. Sensibilidade: superior a -27 dB ± 1 dB a 1 Pa; 32.1.4. Taxa de saída de dados do microfone: 48 kHz; 32.1.5. Alcance de captação: mínimo de 4,5 m;	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	32.1.6. Formação de feixes: quatro microfones omnidirecionais formando oito feixes acústicos; 32.1.7. Processamento de áudio: cancelamento de eco acústico (AEC), detector de atividade de voz (VAD) e supressão de ruídos por filtro de IA; 32.1.8. Interface de conexão: cabo cativo de 2,95 m com conector de 12 pinos; 32.1.9. Controle de modo mudo: sensível ao toque, com indicador LED; 32.1.10. Cor: grafite; 32.1.11. Compatibilidade e integração nativa e total com sistema Logitech Rally (Referência 960-001233), inclusive para conexão em série ou por meio de Rally Mic pod Hub; 32.1.12. Modelo: Logitech Rally Mic pod (Referência 989-000430). 32.2. Finalidade e Justificativa 32.2.1. A aquisição destina-se à expansão de sistema de videoconferência já existente, composto por solução Logitech Rally, de modo a ampliar a cobertura de captação de áudio no ambiente de uso. Em razão da necessidade de integração plena, padronização visual e compatibilidade técnica com o equipamento já instalado, não serão aceitos produtos similares ou equivalentes de outras marcas ou linhas. 32.3. Garantia e Suporte 32.3.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	
33	33. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 33.1. Especificações 33.1.1. Sistema de funcionamento: DSLR 33.1.2. Sensor APS-C CMOS ≥ 24 MP; 33.1.3. Sensibilidade ISO: 100-6.400 (expansível até 12.800); 33.1.4. Disparo contínuo: mínimo 3 fps; 33.1.5. Autofoco com 9 pontos ou mais (central cruzado);	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	33.1.6. Vídeo: Full HD (1080p) 24/25/30 fps; 33.1.7. Visor ótico com cobertura de pelo menos 90%; 33.1.8. Tela LCD colorida de 3,0" ou mais com resolução adequada para revisar fotos e gravações; 33.1.9. Deve dispor de conectividade sem fio Wi-Fi 2,4 GHz para facilitar o compartilhamento rápido; 33.1.10. Kit lente 18-55mm (VR/IS) estabilizada; 33.1.11. Bateria recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 400 disparos via visor (padrão CIPA); 33.1.12. Armazenamento em Cartão: SD/SDHC/SDXC (UHS-I). 33.1.13. Modelo de referência: Câmera Canon EOS Rebel T7+ com Lente EF-S 18-55mm IS II ou de qualidade equivalente ou superior. 33.2. Conteúdo da embalagem 33.2.1. Corpo da câmera; 33.2.2. Lente EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS II; 33.2.3. Moldura do visor ótico EF/Protetor ocular incluso; 33.2.4. Bateria; 33.2.5. Carregador; 33.2.6. Alça/capa; 33.2.7. Guia/Manual. 33.3. Garantia e Suporte 33.3.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	
34	34. TELEPROMPTER 34.1. Especificações 34.1.1. Tipo: teleprompter dobrável portátil; 34.1.2. Compatibilidade com tablets/smartphones até 14"; 34.1.3. Vidro: divisor de feixe reflexivo de alta performance e ajustável; 34.1.4. Suporte: estrutura articulada/alumínio, montagem em tripé (roscas 1/4" e 3/8"); 34.1.5. Controle: remoto sem fio + compatibilidade	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	com app iOS/Android; 34.1.6. Cor preta para padronização; 34.1.7. Modelo de referência: Neewer X14 Pro ou de qualidade equivalente/superior. 34.2. Garantia e Suporte 34.2.1. Garantia legal mínima de 3 (três) meses.	
35	35. CAIXA DE SOM PARA SISTEMA MODULAR DE VIDEOCONFERÊNCIA 35.1. Especificações 35.1.1. Driver: alto-falante de 76 mm de alto desempenho; 35.1.2. Sistema de suspensão: patente pendente para eliminação de vibração da câmera e interferência de áudio; 35.1.3. Conexão: cabo Mini XLR cativo de 2,95 m, conectado ao Rally Display Hub para sinal e energia; 35.1.4. Compatibilidade com cabos de extensão: Mini XLR de até 3 metros; 35.1.5. Volume da caixa de som: 95 dB SPL @ 1 W e 100 dB SPL @ 7,5 W (± 2 dB a ½ metro); 35.1.6. Distorção: < 2,5% (200–300 Hz) e < 1% (300 Hz–10 kHz) @ 7,5 W; 35.1.7. Taxa de amostragem: 48 kHz; 35.1.8. Dimensões: altura 103 mm x largura 449 mm x profundidade 80 mm; 35.1.9. Compatibilidade e integração nativa e total com sistema Logitech Rally (Referência 960-001233); 35.1.10. Modelo: Logitech Rally Speaker (Referência 960-001230). 35.2. Finalidade e Justificativa 35.2.1. A aquisição destina-se à expansão de sistema de videoconferência já existente, composto por solução Logitech Rally, de modo a ampliar a cobertura de som no ambiente de uso. Em razão da necessidade de integração plena,	1 unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	padronização visual e compatibilidade técnica com o equipamento já instalado, não serão aceitos produtos similares ou equivalentes de outras marcas ou linhas. 35.3. Garantia e Suporte 35.3.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	
36	36. MICROFONE (TIPO DE MÃO) 36.1. Especificações 36.1.1. Tipo: microfone dinâmico de mão para vocais; 36.1.2. Padrão polar: cardióide; 36.1.3. Resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; 36.1.4. Sensibilidade: ≥ -56 dB; 36.1.5. Impedância: 300 Ω ($\pm 20\%$); 36.1.6. Conector: XLR macho; 36.1.7. Montagem: adaptador de suporte rotativo 180°; 36.1.8. Construção: estrutura metálica robusta com grade esférica anti-pop e sistema anti-choque; 36.1.9. Acessórios: estojos de transporte e suporte incluso; 36.1.10. Uso: apresentações ao vivo, palestras, produção de conteúdos audiovisuais e transmissões que demandam alta qualidade; 36.1.11. Corpo na cor preta para padronização; 36.1.12. Modelo de Referência: Shure SM58 ou de qualidade equivalente/superior. 36.2. Garantia e Suporte 36.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1 unidade

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega será de 30 dias corridos contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, podendo ser prorrogado mediante justificativa plausível.

4.2. Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores Pedro Carlos Gomes de Lima e Regina Célia Monteiro de Paula.

06. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os equipamentos deverão possuir todos os componentes e características técnicas especificadas neste termo, sendo aceitos componentes e especificações equivalentes ou superiores;
- 6.2. Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento dos equipamentos fora das condições normais recomendadas pelo fabricante;
- 6.3. Todas as características solicitadas deverão ser passíveis de comprovação através de literatura técnica, atestados/manuais do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;
- 6.4. Os equipamentos deverão ser novos (todas as peças e componentes presentes nos equipamentos) e de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior, desgaste ou oxidação).

Termo de Referência elaborado por: Pedro Carlos Gomes de Lima - Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC

ANEXO I-B - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 02

01. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos notebooks ThinkPad T14 Gen6 e dos monitores 4K Dell e Samsung é essencial para garantir alto desempenho, confiabilidade e eficiência às atividades do projeto. O notebook, com processadores Intel Ultra 7, 32GB de RAM e SSD de 1TB, suporta tarefas intensivas como análise de dados, simulações e desenvolvimento de software. Os monitores 4K ampliam a área de trabalho e a precisão visual, fundamentais para programação, modelagem e validação de resultados. O hub USB-C integrado otimiza a conectividade e a organização do ambiente de trabalho. Esses recursos elevam a produtividade da equipe e contribuem diretamente para a qualidade técnica das entregas do projeto.

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Notebook ThinkPad T14 Gen6 Ultra 7 265U, 32GB, DDR5, SSD 1TB, Win 11 Pro - 21QD002NBO Processador: Processador Intel® Core™ Ultra 7 265U vPro® (núcleos de eficiência de até 4,20 GHz núcleos de desempenho de até 5,30 GHz) Part Number: 21QD002NBO Modelo processador: Core Ultra 7 265U Memória RAM: 32 GB DDR5-5.600MT/s (SODIMM) Vídeo (GPU): Integrated Intel Graphics Armazenamento: 1 TB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® integrada Tamanho da tela: 14pol Resolução da tela: 14" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 400 nits, 60 Hz Sistema Operacional: Windows 11 Professional Alimentação: 65W Câmera: RGB+IR 5MP com microfone e obturador de privacidade Dispositivo Apontador: Trackpad	15 unidades

	Teclado: Retroiluminado, preto - Portuguese (BR) WIFI: Intel® Wi-Fi 7 BE201 2x2 BE vPro® & Bluetooth® 5.4 Garantia: 1 ano Premier Cor: Black Linguagem do Sistema Operacional: Portuguese (BR) Dimensões: 10,9 mm – 16,13 mm x 315,9 mm x 223,7 mm Peso: A partir de 1,38 kg Conteúdo da embalagem - Portátil Lenovo ThinkPad T14 Gen 6 (14" Intel) / Adaptador USB-C padrão de 65W	
02	Monitor com hub USB-C 4K Dell Pro 27 Plus — P2725QE Cinza Tamanho de tela vertical: 27 Polegadas Resolução da tela: 4K (3840x2160) Tecnologia de conexão: DisplayPort, Ethernet RJ45, HDMI, Tipo C de USB Número de portas USB 3.0: 4 Número de Conexões HDMI: 1 Voltagem: 240 Volts (CA) Pilhas ou baterias inclusas: Não Conteúdo de energia da bateria de lítio: 2,6 Watt-hora Pacote da bateria de lítio: Pilhas contidas no equipamento Peso da bateria ou pilha de lítio: 5 Gramas Número de unidades: 1 Peso do produto: 4,62 Kilograms Dimensões do produto: 82 x 45 x 15 cm; 4,62 quilogramas Número do modelo: Dell Pro 27 Plus - P2725QE Funciona a bateria ou pilha? Não Tipo de cabo incluído: 1 x cabo de alimentação de 1,8m / 1 x cabo DisplayPort para DisplayPort 1.4 - 1,80 m/ 1 x cabo USB-C para C 10 Gbps, 100 W -1,00 m / 1 x cabo USB Tipo C para Tipo A 5 Gbps - 1,80 m Conectividade: 1 porta HDMI (HDCP2.3) (suporta até UHD 3840 x 2160 100 Hz FRL conforme especificado em HDMI 2.1) / 1 Display Port 1.4 (HDCP2.3) (Suporta até 3840 x 2160 100Hz) / 1 porta USB-C de 5 Gbps upstream (modo alternativo DisplayPort 1.4, fornecimento de energia de até 90 W) / 1 porta USB-C 5Gbps downstream/ 3 portas USB USB 5 Gbps Type-A downstream 1 porta Ethernet RJ45, 1 GbE / Porta USB Type-C (Power Delivery) upstream até 90 W / Porta USB Type-C (Power Delivery) downstream até 15 W Garantia: 03 anos	15 unidades

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Javam de Castro Machado - Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC



ANEXO I-C - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 03

1. DO OBJETO

Aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos informados neste anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos notebooks ThinkPad E14, com Intel Core Ultra 7 258V, 32 GB de RAM e SSD de 1 TB, é necessária para atender às demandas computacionais do projeto. A configuração oferece alto desempenho para execução de softwares técnicos, análises de dados, simulações e desenvolvimento de soluções inovadoras. Os 32 GB de memória e o SSD de 1 TB proporcionam agilidade no processamento e armazenamento de grandes volumes de dados gerados durante a pesquisa. O Windows 11 Pro e a robustez do equipamento garantem segurança, confiabilidade e produtividade para as atividades técnicas da equipe do projeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Notebook ThinkPad E14 Intel Core Ultra 7 258V 32GB 1TB SSD Windows 11 Pro 14" WUXGA Processador: Processador Intel® Core™ Ultra 7 258V (núcleos LPE de até 3,70 GHz núcleos de desempenho de até 4,80 GHz/32 GB MOP) Part Number: 21U3001BBO Sistema Operacional: Windows 11 Pro Placa de Vídeo: GPU Intel® Arc™ 140V integrada Memória: 32 GB LPDDR5X-8.533MT/s (memória no pacote) Armazenamento: 1 TB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Opal Tela: 14" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz Câmera: FHD 1080p IR híbrida com microfone e obturador de privacidade Bateria: Íon de lítio recarregável com 4 células 64 Wh Alimentação: 65W Dispositivo Apontador: Trackpad Teclado: Retroiluminado, preto - Português WIFI: Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 AX & Bluetooth® 5.3 Garantia: 1 ano Premier Cor: Eclipse Black Linguagem do Sistema Operacional: Português (BR) Código do Produto: : 21U3001BBO	15 unidades

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Javam de Castro Machado- Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC



ANEXO I-D - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 04

1. DO OBJETO

Aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos informados neste anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos notebooks ThinkPad E14, com Intel Core Ultra 7 258V, 32 GB de RAM e SSD de 1 TB, é necessária para atender às demandas computacionais do projeto. A configuração oferece alto desempenho para execução de softwares técnicos, análises de dados, simulações e desenvolvimento de soluções inovadoras. Os 32 GB de memória e o SSD de 1 TB proporcionam agilidade no processamento e armazenamento de grandes volumes de dados gerados durante a pesquisa. O Windows 11 Pro e a robustez do equipamento garantem segurança, confiabilidade e produtividade para as atividades técnicas da equipe do projeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Notebook ThinkPad E14 Intel Core Ultra 7 258V 32GB 1TB SSD Windows 11 Pro 14" WUXGA Processador: Processador Intel® Core™ Ultra 7 258V (núcleos LPE de até 3,70 GHz núcleos de desempenho de até 4,80 GHz/32 GB MOP) Part Number: 21U3001BBO Sistema Operacional: Windows 11 Pro Placa de Vídeo: GPU Intel® Arc™ 140V integrada Memória: 32 GB LPDDR5X-8.533MT/s (memória no pacote) Armazenamento: 1 TB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Opal Tela: 14" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz Câmera: FHD 1080p IR híbrida com microfone e obturador de privacidade Bateria: Íon de lítio recarregável com 4 células 64 Wh Alimentação: 65W Dispositivo Apontador: Trackpad Teclado: Retroiluminado, preto - Português WIFI: Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 AX & Bluetooth® 5.3 Garantia: 1 ano Premier Cor: Eclipse Black Linguagem do Sistema Operacional: Português (BR) Código do Produto: : 21U3001BBO	05 unidades

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Javam de Castro Machado- Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC

ANEXO I-E - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 05

01. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA

A aquisição de notebooks ThinkPad T14 Gen6 Ultra 7 265U, com 32GB de RAM e SSD de 1TB, visa atender às demandas de desempenho, mobilidade e produtividade da equipe. Os equipamentos oferecem recursos adequados para execução de multitarefas e atividades que exigem maior capacidade computacional. A aquisição de monitores Dell Pro 27 Plus 4K com hub USB-C proporcionará maior área de trabalho, qualidade visual e ergonomia aos usuários. Em conjunto, os equipamentos contribuirão para maior eficiência operacional e produtividade.

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Notebook ThinkPad T14 Gen6 Ultra 7 265U, 32GB, DDR5, SSD 1TB, Win 11 Pro - 21QD002NBO Processador: Processador Intel® Core™ Ultra 7 265U vPro® (núcleos de eficiência de até 4,20 GHz núcleos de desempenho de até 5,30 GHz) Part Number: 21QD002NBO Modelo processador: Core Ultra 7 265U Memória RAM: 32 GB DDR5-5.600MT/s (SODIMM) Vídeo (GPU): Integrated Intel Graphics Armazenamento: 1 TB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® integrada Tamanho da tela: 14pol Resolução da tela: 14" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 400 nits, 60 Hz Sistema Operacional: Windows 11 Professional Alimentação: 65W Câmera: RGB+IR 5MP com microfone e obturador de privacidade Dispositivo Apontador: Trackpad Teclado: Retroiluminado, preto - Portuguese (BR) WIFI: Intel® Wi-Fi 7 BE201 2x2 BE vPro® & Bluetooth® 5.4	05 unidades

	Garantia: 1 ano Premier Cor: Black Linguagem do Sistema Operacional: Portuguese (BR) Dimensões: 10,9 mm – 16,13 mm x 315,9 mm x 223,7 mm Peso: A partir de 1,38 kg Conteúdo da embalagem - Portátil Lenovo ThinkPad T14 Gen 6 (14" Intel) / Adaptador USB-C padrão de 65W	
02	Monitor com hub USB-C 4K Dell Pro 27 Plus — P2725QE Cinza Tamanho de tela vertical: 27 Polegadas Resolução da tela: 4K (3840x2160) Tecnologia de conexão: DisplayPort, Ethernet RJ45, HDMI, Tipo C de USB Número de portas USB 3.0: 4 Número de Conexões HDMI: 1 Voltagem: 240 Volts (CA) Pilhas ou baterias inclusas: Não Conteúdo de energia da bateria de lítio: 2,6 Watt-hora Pacote da bateria de lítio: Pilhas contidas no equipamento Peso da bateria ou pilha de lítio: 5 Gramas Número de unidades: 1 Peso do produto: 4,62 Kilograms Dimensões do produto: 82 x 45 x 15 cm; 4,62 quilogramas Número do modelo: Dell Pro 27 Plus - P2725QE Funciona a bateria ou pilha? Não Tipo de cabo incluído: 1 x cabo de alimentação de 1,8m / 1 x cabo DisplayPort para DisplayPort 1.4 - 1,80 m/ 1 x cabo USB-C para C 10 Gbps, 100 W -1,00 m / 1 x cabo USB Tipo C para Tipo A 5 Gbps - 1,80 m Conectividade: 1 porta HDMI (HDCP2.3) (suporta até UHD 3840 x 2160 100 Hz FRL conforme especificado em HDMI 2.1) / 1 Display Port 1.4 (HDCP2.3) (Suporta até 3840 x 2160 100Hz) / 1 porta USB-C de 5 Gbps upstream (modo alternativo DisplayPort 1.4, fornecimento de energia de até 90 W) / 1 porta USB-C 5Gbps downstream/ 3 portas USB 5 Gbps Type-A downstream 1 porta Ethernet RJ45, 1 GbE / Porta USB Type-C (Power Delivery) upstream até 90 W / Porta USB Type-C (Power Delivery) downstream até 15 W Garantia: 03 anos	05 unidades

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Javam de Castro Machado - Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC

ANEXO I-F - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 06

01. OBJETO

Aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA

A aquisição de 5 (cinco) monitores justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada às equipes de pesquisa e desenvolvimento do projeto, apoiando a execução de atividades de programação, análise e processamento de dados, elaboração de documentos técnicos, acompanhamento de sistemas e realização das entregas previstas. Os equipamentos proporcionarão melhores condições de visualização, ergonomia e produtividade, especialmente na utilização simultânea de aplicações, códigos, documentos e bases de dados. A padronização dos monitores também contribuirá para facilitar a instalação, a configuração, a manutenção e o suporte técnico dos postos de trabalho. A quantidade de 5 (cinco) unidades corresponde ao quantitativo previsto na Carta Acordo e às necessidades identificadas para atendimento das equipes do projeto.

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Monitor com tela LCD e retroiluminação LED, ou tecnologia equivalente ou superior; Tela com tamanho nominal de 29 polegadas; Formato UltraWide, com proporção de tela 21:9; Tela plana ou curva; Painel IPS ou tecnologia equivalente que atenda integralmente aos requisitos especificados; Resolução nativa mínima de 2560 × 1080 pixels — UltraWide Full HD ou UWFHD; Ângulo de visão mínimo de 178° na horizontal e 178° na vertical; Brilho típico mínimo de 300 cd/m2; Cobertura mínima de 99% do espaço de cores sRGB; Superfície antirreflexo; Taxa de atualização mínima de 75 Hz; Tempo de resposta máximo de 5 ms, medido em GtG; No mínimo uma entrada HDMI; No mínimo uma entrada DisplayPort; No mínimo uma porta USB-C com suporte à transmissão de vídeo;	05 unidades

	Compatibilidade com montagem no padrão VESA 100 × 100 mm; Suporte original com ajuste de inclinação; Recursos de redução da emissão de luz azul e ausência de cintilação — flicker-free — ou tecnologias equivalentes; Alimentação bivolt automática, de 100 V a 240 V; Fornecimento do cabo de alimentação e de, pelo menos, um cabo HDMI ou DisplayPort; Atendimento às normas e certificações compulsórias aplicáveis à comercialização do equipamento no Brasil; Equipamento novo, sem uso anterior, pertencente à linha atual de fabricação e acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento; Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada.	
--	---	--

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Miguel Franklin de Castro - Coordenador
Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC

ANEXO I-G - TERMO DE REFERÊNCIA - LOTE 07

01. OBJETO

Aquisição de notebooks, conforme especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

02. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos atenderão a dois perfis de uso das equipes do laboratório. O Item 01, destinado a atividades de Inteligência Artificial e Ciência de Dados, exige maior capacidade de processamento e unidade de processamento gráfico dedicada, necessárias à execução local de modelos de aprendizado de máquina. O Item 02, destinado a atividades de Desenvolvimento de Software, exige processador e memória adequados para ambientes de desenvolvimento e execução de contêineres, dispensando o uso de GPU dedicada. A exigência de placa de vídeo dedicada com suporte à tecnologia CUDA no item 01 justifica-se pela necessidade de execução local de bibliotecas de aprendizado de máquina e processamento paralelo (como TensorFlow e PyTorch com aceleração por GPU), amplamente utilizadas pelas equipes de Inteligência Artificial e Ciência de Dados do laboratório, sendo essa tecnologia essencial para o desempenho adequado dessas atividades.

03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Processador x86-64, mínimo de 6 núcleos e 12 threads, com CPU Mark PassMark $\geq$ 20.000 pontos; Memória mínima de 16 GB DDR5, expansível para no mínimo 32 GB; SSD NVMe PCIe de no mínimo 512 GB; GPU dedicada com mínimo de 6 GB GDDR6, compatível com CUDA e G3D Mark PassMark $\geq$ 11.000 pontos; Tela mínima de 15,6", Full HD, IPS ou equivalente, antirreflexo; TPM 2.0 ou superior; Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 55 Wh; Mínimo de 2 USB-A 3.2, 1 USB-C 3.2 e 1 HDMI; Ethernet Gigabit integrada ou por adaptador; Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; Teclado brasileiro ABNT2; Fonte original, bivolt automática; Windows 11 Pro 64 bits, pt-BR, licenciado e ativado; Conformidade com Inmetro e Anatel, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses, incluindo peças e mão de obra, sem ônus para a Contratante.	24 unidades

02	Processador x86-64, mínimo de 6 núcleos e 12 threads, com CPU Mark PassMark $\geq$ 14.000 pontos; Memória mínima de 16 GB DDR5, expansível para no mínimo 24 GB; SSD NVMe PCIe de no mínimo 512 GB; Placa de vídeo integrada; Tela mínima de 14", resolução Full HD, antirreflexo; TPM 2.0 ou superior; Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 45 Wh; Mínimo de 2 USB-A 3.2, 1 USB-C 3.2 e 1 HDMI; Ethernet Gigabit integrada ou por adaptador; Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; Teclado brasileiro ABNT2; Fonte original, bivolt automática; Windows 11 Pro 64 bits, pt-BR, licenciado e ativado; Conformidade com Inmetro e Anatel, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses, incluindo peças e mão de obra, sem ônus para a Contratante.	16 unidades
----	---	-------------

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues de forma integral no seguinte endereço: FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE.

05 . DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Termo de Referência elaborado por: Miguel Franklin de Castro - Coordenador
 Original Aprovado por: Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Comissão de Seleção Pública da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Referente ao processo de **Seleção Pública n.º 013108/2026**

1. A empresa abaixo descrita vem a esse conceituado órgão, apresentar para apreciação proposta de preço.

Dados Empresariais:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- **Banco do Brasil S/A – (obrigatório ou boleto bancário de outras instituições financeiras), agência e n.º da conta corrente.**

2. Detalhes das Propostas:

- Validade da Proposta:
- Pagamento:

3. Formação do Preço

LOTE _____ (preencher com o número do lote)					
ITEM	descrição do objeto (características marca / modelo / referência) (quando for o caso, prazo de validade, garantia e procedência)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL DO LOTE					

Local e data

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

À

Comissão de Seleção Pública da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
Referente ao processo de **Seleção Pública n.º 013108/2026**

(Identificação da empresa), inscrito no CPF/CNPJ n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

.....nome da empresa....., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º(número completo)....., com sede no.....(endereço completo)....., na pessoa do seu representante legal,.....(nome do sócio, diretor ou procurador)....., CPF n.º(número completo)....., RG n.º(número completo)..... declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Local e data
Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / 2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO CEARENSE DE
PESQUISA E CULTURA, E A EMPRESA
_____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

A **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA** situada na Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.436/0001-62 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Francisco Antônio Guimarães, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a **Seleção Pública 013108/2026**, e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Federal 8.241/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 1991, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus Anexos, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública 013108/2026, seus Anexos, e à proposta da empresa CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos deste Edital e na Proposta da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. Os preços são firmes e irrevogáveis por um período inferior a 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta.

5.3. Expirado o prazo estipulado no subitem anterior, os preços poderão ser reajustados desde que solicitado pela Contratada, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, utilizando a variação do índice acumulado da inflação, medido pelo IGP-M/FGV, nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ou fração inferior, proporcional referente ao primeiro ano do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante crédito em conta corrente Banco do Brasil S/A. em nome da contratada ou boleto bancário.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na neste instrumento.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações dos Anexos deste Edital de Seleção Pública.

6.4. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por transferência online, de acordo com art. 53 da Lei 13.019/14. O licitante deverá apresentar conta no Banco do Brasil ou, em casos de possuir conta em outra instituição financeira, boleto bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos projetos Contrato FCPC/ABIN - PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO SEGURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (MSG GOV) (4194.01.072), Termo de Cooperação 004/2025 - LENOVO / UFC / FCPC - DHUNA (4138.01.072), Convênio FINEP/UFC/FCPC - IDENTIDADE BRASIL-RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 (4045.01.037).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Quanto à execução:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser executado conforme demanda encaminhada pela Coordenação do Projeto, em conformidade com as especificações estabelecidas nos Anexos do Edital.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis após tais motivos apresentados e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor do contrato, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.2.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações dos Anexos do Edital, deverá ser substituído no prazo de 2 (dois) dias, contados da sua notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. No Ato de sua assinatura e durante toda a execução contratual, manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

10.3. A CONTRATADA deverá:

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução deste contrato.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou corrigir qualquer item que faz parte do objeto contratual que comprovadamente esteja em desconformidade com as especificações do objeto ou que não ofereçam condições de utilização, no prazo de 2 (dois) dias, contados da sua notificação.

10.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Caberá a CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da CONTRATANTE, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.10. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas.

10.11. Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional para o contratante;

10.12. Atender prontamente as solicitações do contratante acerca dos serviços contratados e fornecer os esclarecimentos que forem necessários.

10.13. Orientar o Contratante quanto a melhores práticas aplicáveis à execução do serviço.

10.14. Ter responsabilidade objetiva pelos serviços realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado.

10.15. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, sendo autorizada a subcontratação parcial quando e se houver a prévia anuência da Administração.

10.16. Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

10.17. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

11.18. Reparar, corrigir, remover ou substituir as parcelas executadas, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.

11.19. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração.

11.20. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

11.21. Relatar de imediato à CONTRATANTE, qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviço.

11.22. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, e apresentar sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

11.23. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da FCPC, inerentes ao objeto do Termo de Referência.

11.24. Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

12.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo coordenador do projeto requisitante, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais previstas na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____, de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO